



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Sinara Batista de Souza, inscrição n. 289149.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – comprovando inscrição definitiva desde 17/05/1995; certidão de contagem de tempo expedida pela Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas/MG comprovando tempo de serviço no cargo de Assessora Jurídica de 09/01/1997 a 29/12/2000; certidão da Secretaria de Juízo da 1ª e 2ª Vara da Comarca de João Pinheiro/MG comprovando os feitos em que atuou como advogada.

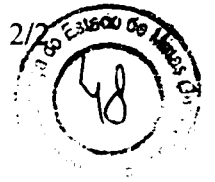
É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia”; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas”*(...).

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos onze pontos de títulos à candidata, já que foi constatado que a mesma atuou em feitos de



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



março de 1996 a 2007, considerando data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, ou seja, 07.08.2007.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (11) ONZE.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora